



PORTARIA Nº 273/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de Janeiro de 2018,

RESOLVE

Art.1º Ceder temporariamente, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 158/2022**, para a Câmara Municipal de Candói, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2450
De 07 de 02/ 2022
Resp. Anna